DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 255/2023-TFMCS, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 1599/2023, do Cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, o(a) Sr.(a) **YARA AYNAN GRANERO SERRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 43.455.787-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 424.330.728-83, matrícula 11909, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
Processo nº 51/2023.
Tomada de Preços: nº 12/2023.
Edital: nº 38/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Adequação dos Banheiros da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 16 de agosto de 2.023, o prazo para interposição de recurso contra a fase de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 12/2023.

Desta feita, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública a ser realizada no dia 22 de agosto de 2.023, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia-SP, 17 de agosto de 2.023.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Face ao constante dos autos do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO,** referente à autorização de uso de espaço público para ocupação e exploração de praça de alimentação e estacionamento durante a 42ª Cafeartes, que ocorrerá do dia 06 a 10 de setembro de 2023, do tipo **MAIOR VALOR,** resolve **HOMOLOGAR** o presente Chamamento, com fundamento no art. 217, §2º da Lei Orgânica do Município de Cafelândia, cujo resultado sangrou-se vencedora a empresa**3 MAIS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.622.655/0001-86, no valor de **R$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), ficando AUTORIZADO o uso do espaço público.

Cafelândia- SP, 17 de agosto de 2.023.
TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....